



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO - 11340290

PROCESSO SEI Nº 0006092-94.2019.4.01.8008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HORAS ININTERRUPTAS PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA LAGE & LAGE LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 - DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LAGE e LAGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.914.711/0001-71, com sede na Rua **Felipe Marchetti, 49, Bairro Vila Marchetti, São João Del Rei/MG**, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cesar Rosa Lage, CPF [REDAZIDO], celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda do contrato **fica prorrogado para o período de 01/10/2020 a 30/09/2021**, permanecendo o valor mensal da prestação dos serviços em **R\$ 99,00** (noventa e nove reais) por todo o período prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA: as despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa 339039-77, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal – Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo Único: foi emitida a nota de empenho nº 20209NE000424, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em duas vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais


JÚLIO CESAR ROSA LAGE
Lage & Lage Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto**, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 28/09/2020, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 11340290 e o código CRC 77A24628.